



**GOVERNO DO
CONDADO**
É DAQUI PARA MELHOR

**CHEFIA DE
GABINETE**



PORTARIA Nº 147, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.



Dispõe sobre exoneração da servidora aprovada para o cargo de Professor II - História e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 44, XII e 121, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **JULIANA PINHO LEITE**, inscrita no CPF sob o nº. ***771.617**, respectivamente, sendo a referida servidora aprovada em concurso público realizado por esta Prefeitura em 03/12/2023, para o cargo no qual concorreu à Agente Público Educacional – Professor 2 - História, desclassificados por não cumprimento do prazo para a entrega de documentos, no dia 12/02/2026, até 13h30.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 13 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO, PE
Severino Albino da Silva Filho
Prefeito

SEVERINO ALBINO DA SILVA FILHO

Prefeito